



PORTARIA Nº 013/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR ÉDER PASINATO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ÉDER PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 08/10/20 a 07/10/21 e o período de gozo a contar de 02 a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários ao Servidor **ÉDER PASINATO** durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 02 a 16 de janeiro de 2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,

Secretária da Administração.